LEI Nº 7497 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA GERALDO EUSTÁQUIO DE AMORIM CARVALHO".

(Originária do Projeto de Lei nº 118/2007 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Geraldo Eustáquio de Amorim Carvalho", a Rua "E", situada no Bairro Bela Vista II, que se inicia na Rua Valentino Antonio Pacheco, entre as quadras 13 e 14 e termina na Rua Paulo Fernandes Costa, entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), à Telemar Norte Leste S/A, bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de outubro de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município